



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ATA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 001/2022, DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e quinze minutos (08h15), realizou-se a Reunião Extraordinária n.º 001/2022 da Diretoria do CREA-PR, de maneira virtual. A reunião foi presidida pelo Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a participação dos seguintes Diretores: Vice-Presidente Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari, 1º Administrativo Eng. Eletric. Brazil Alvim Versoza, 2º Administrativo Eng. Mec. João Groque Junior, 1º Secretário Eng. Civ. Altair Ferri, 2ª Secretária Eng. Agr. Sandra Regina Cabel, 3º Secretário Eng. Eletr. João Pletsch, 1ª. Financeira Eng. Civ. Maria Cristina Graf e 2º Financeiro Eng. Amb. Bruno Tonel Otsuka, além da Eng. Civ. Vivian Curial Baêta de Faria, assessora da presidência e da diretoria.

Participaram também da reunião, os funcionários citados ao longo da presente ata.

1. Palavra do Presidente:

O Presidente Ricardo teceu comentários sobre as reuniões do conselho que ocorreram recentemente, e também sobre as que serão realizadas. Na sequência, explicou como é feito o processo orçamentário das câmaras, comissões e comitês, e citou que os custos estão aumentando, o que pode levar a alguns ajustes.

2. Justificativas:

O quórum estava completo.

3. Assuntos para análise:

3.1 Presidência:

Não havia.

3.2 Diretoria:

3.2.1 Processo SEI 017.001506/2022-90 – Minuta da Portaria 25/2022 que determina a atualização do valor do DT – Deslocamento Terrestre

O gerente do DECOP Ricardo Bittencourt apresentou o assunto e a Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar a Portaria 25/2022, que determina:

- a troca excepcional da fonte de obtenção de dados da Agência Nacional de Petróleo para o Portal Menor Preço, valendo para o momento atual; e,

- a atualização do valor do DT – deslocamento terrestre para R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos).

3.3 PLANOS DE TRABALHOS – Câmaras, Comissões e Comitês:

A Eng. Vivian fez a apresentação dos Planos de Trabalho. O funcionário Ricardo Wolff, da Controladoria, acompanhou a apresentação.

3.3.1 Processo SEI 017.000185/2022-97 – Comitê Mulheres

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalho 2022 e as atividades do orçamento na forma em que se apresentam, conforme Recomendação da Controladoria nº 017/2022.

As despesas devem ser apropriadas no Centro de Custos 10408 – Comitê Mulheres, cujo orçamento para o exercício de 2022 é de R\$ 40.100,00.

Em relação ao evento de Homenagem às Mulheres, mencionado no item 4.1 no Plano de Trabalho, sua realização foi aprovada conforme Decisão de Diretoria nº 136/2019, sendo o valor orçado para o exercício de 2022 em R\$ 58.150,00, já previsto no Centro de Custo 50113 – Outros Eventos Crea.

3.3.2 Processo SEI 017.000218/2022-07 – Comissão de Acessibilidade

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalho e o orçamento 2022 na forma em que se apresentam, conforme Recomendação da Controladoria nº 018/2022.

As reuniões são calendarizadas e acontecem no mesmo período das reuniões de

Câmaras e Plenário, sendo assim o recurso necessário para sua realização já foi previsto no orçamento, no Centro de Custos 10101 - Plenário.

Com relação ao VI Seminário Internacional de Acessibilidade, citado na Recomendação da Controladoria, destacamos que será realizado somente em 2023. Dessa forma, o valor orçado para o evento no valor de R\$ 131.250,00 poderá ser remanejado para atender a outras demandas.

3.3.3 Processo SEI 017.000232/2022-01 – Comissão do Mérito

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalho 2022 e as atividades do orçamento na forma em que se apresentam, conforme Recomendação da Controladoria nº 020/2022.

As reuniões são calendarizadas e acontecem no mesmo período das reuniões de Câmaras e Plenário, sendo assim o recurso necessário para sua realização já foi previsto no orçamento, no Centro de Custos 10101 - Plenário.

3.3.4 Processo SEI 017.000453/2022-71 – Comissão de Coordenadores

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalho 2022 e as atividades do orçamento na forma em que se apresentam, conforme Recomendação da Controladoria nº 020/2022.

As reuniões são calendarizadas e acontecem no mesmo período das reuniões de Câmaras e Plenário, sendo assim o recurso necessário para sua realização já foi previsto no orçamento, no Centro de Custos 10101 - Plenário.

3.3.5 Processo SEI 017.000303/2022-67 - Comissão de Renovação do Terço

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalho 2022 e as atividades do orçamento na forma em que se apresentam, conforme Recomendação da Controladoria nº 020/2022.

As reuniões são calendarizadas e acontecem no mesmo período das reuniões de

Câmaras e Plenário, sendo assim o recurso necessário para sua realização já foi previsto no orçamento, no Centro de Custos 10101 - Plenário.

3.3.6 Processo SEI 017.000062/2022-56 – Comissão de Tomada de Contas

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalho 2022 e as atividades do orçamento na forma em que se apresentam, conforme Recomendação da Controladoria nº 020/2022.

As reuniões são calendarizadas e acontecem no mesmo período das reuniões de Câmaras e Plenário, sendo assim o recurso necessário para sua realização já foi previsto no orçamento, no Centro de Custos 10101 - Plenário.

3.3.7 Processo SEI 017.000321/2022-49 – Comissão de Acervo Técnico

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalho 2022 e as atividades do orçamento na forma em que se apresentam, conforme Recomendação da Controladoria nº 020/2022.

As reuniões são calendarizadas e acontecem no mesmo período das reuniões de Câmaras e Plenário, sendo assim o recurso necessário para sua realização já foi previsto no orçamento, no Centro de Custos 10101 - Plenário.

3.3.8 Processo SEI 017.000571/2022-89 – Comitê de Estudos Temáticos de Meio Ambiente

A Diretoria PR analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade:

1. O Plano de Trabalho com o orçamento, no limite dos segmentados ou alocados em Centros de Custos das Comissões e Comitês, conforme orçamento do Crea-PR aprovado pelo Plenário para o ano de 2022, ficam autorizados pela Diretoria;
2. Retornar o processo para o DPLAN elaborar uma planilha que contenha os valores solicitados para atender à demanda de todas as Comissões e Comitês;
3. No caso em que, para atender às atividades propostas no Plano de Trabalho, eventualmente seja necessário remanejamento ou suplementação, deverá ser apresentada pelo DPLAN uma proposta planilhada explicitando os valores.

3.3.9 Processo SEI 017.000440/2022-00 – Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar:

1. o Plano de Trabalho 2022 e as atividades do orçamento segmentado propostas pela CEEE, na forma em que se apresentam, conforme Recomendação da Controladoria nº 12/2022;
2. a participação do Coordenador-Adjunto e do Assessor no Encontro de Líderes do Confea e na 1ª Reunião da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica, a serem realizados no exercício de 2023. O custeio dessa participação, no valor aproximado de R\$ 8.000, deverá ser alocado no orçamento segmentado da CEEE para o exercício de 2023.

Caso sejam definidas posteriormente novas atividades para utilização do saldo restante no Centro de Custo 10222 – CEEE - Despesas - Orçamento Segmentado, o assunto deverá retornar para nova análise da Diretoria.

3.3.10 Processo SEI 017.000132/2022-76 – Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas – CEEQGEM

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar:

1. o Plano de Trabalho 2022 e as atividades do orçamento segmentado propostas pela CEEQGEM, na forma em que se apresentam, conforme Recomendação da Controladoria nº 14/2022;

2. a realização de uma reunião ordinária, além das já calendarizadas, a ser realizada no mês de novembro, cujos valores já foram previstos no orçamento ordinário;

3. a participação de 01 Conselheiro e da Assessoria Técnica, no Encontro de Líderes do Confea e na 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química e de Geologia e Minas de 2023. O custeio dessa participação deverá ser alocado no orçamento segmentado da CEEQGEM para o exercício de 2023.

Caso sejam definidas posteriormente novas atividades para utilização do saldo restante no Centro de Custo do orçamento segmentado da CEEQGEM, o assunto deverá retornar para nova análise da Diretoria.

3.3.11 Processo SEI 017.000063/2022-09 – Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC

A Assessora Marina explicou o plano de trabalho e a Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar:

1. o Plano de Trabalho 2022 e as atividades do orçamento segmentado propostas pela CEEC, na forma em que se apresentam, desde que respeitado o limite estabelecido, conforme Recomendação da Controladoria nº 16/2022;

2. no mérito, a participação no evento internacional virtual SEMINARIO SUDAMERICANO DE INGENIERÍA DE AVALUACIÓN Y PERÍCIA. Deverá ser verificado, com urgência, como será feito o pagamento das inscrições em dólar, uma vez que o evento ocorrerá dias 31 de março e 01 de abril de 2022. Além disso, a participação nesse evento deverá ser encaminhada para aprovação do Plenário, procedimento esse que deverá ser adotado em todos os casos semelhantes, mesmo que somente para o pagamento de inscrições.

3. a realização de mais 6 reuniões, de dois dias, nos meses de março, abril, junho, julho, setembro e novembro, além de estender em um dia a reunião prevista para o mês de outubro. As despesas com essas reuniões já foram previstas no orçamento ordinário da CEEC.

4. a participação do Coordenador Adjunto, no Encontro de Líderes do Confea e na 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil de 2023. O custeio dessa participação deverá ser alocado no orçamento segmentado da CEEC para o exercício de 2023.

Caso sejam definidas posteriormente novas atividades para utilização do saldo restante no Centro de Custo do Orçamento Segmentado da CEEC, o assunto deverá retornar para nova análise da Diretoria.

3.3.12 Processo SEI 017.000127/2022-63 – Câmara Especializada de Agronomia – CEA

O Coordenador Orley explicou o plano de trabalho e a Diretoria DECIDIU, por unanimidade:

1. O Plano de Trabalho com o orçamento, no limite dos segmentados ou alocados em Centros de Custos das Câmaras, conforme orçamento do Crea-PR aprovado pelo Plenário para o ano de 2022, ficam autorizados pela Diretoria;

2. Retornar o processo para o DPLAN elaborar uma planilha que contenha todos os valores solicitados para atender à demanda de todas Câmaras.

3. Nos casos em que, para atender às atividades propostas no Plano de Trabalho, eventualmente seja necessário remanejamento ou suplementação, deverá ser apresentada pelo DPLAN uma proposta planilhada explicitando os valores.

3.3.13 Processo SEI 017.000172/2022-18 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica

O Coordenador Ayrton Pontes explicou o plano de trabalho e a Diretoria DECIDIU, por unanimidade:

1. O Plano de Trabalho com o orçamento, no limite dos segmentados ou alocados em Centros de Custos das Câmaras, conforme orçamento do Crea-PR aprovado pelo Plenário para o ano de 2022, ficam autorizados pela Diretoria;

2. Retornar o processo para o DPLAN elaborar uma planilha que contenha todos os valores solicitados para atender à demanda de todas Câmaras.

3. Nos casos em que, para atender às atividades propostas no Plano de Trabalho, eventualmente seja necessário remanejamento ou suplementação, deverá ser apresentada pelo DPLAN uma proposta planilhada explicitando os valores.

3.3.14 Processo SEI 017.000152/2022-47 – Câmara Especializada de Agrimensura e Engenharia de Segurança do Trabalho – CEAEST

O Coordenador Nilton Costa explicou o plano de trabalho e a Diretoria DECIDIU, por unanimidade:

1. O Plano de Trabalho com o orçamento, no limite dos segmentados ou alocados em Centros de Custos das Câmaras, conforme orçamento do Crea-PR aprovado pelo Plenário para o ano de 2022, ficam autorizados pela Diretoria;

2. Retornar o processo para o DPLAN elaborar uma planilha que contenha todos os valores solicitados para atender à demanda de todas Câmaras.

3. Nos casos em que, para atender às atividades propostas no Plano de Trabalho, eventualmente seja necessário remanejamento ou suplementação, deverá ser apresentada pelo DPLAN uma proposta planilhada explicitando os valores.

3.3.15 Processo SEI 017.000216/2022-18 - Comitê de Estudos Temáticos sobre Agrotóxicos

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade:

1. O Plano de Trabalho com o orçamento, no limite dos segmentados ou alocados em Centros de Custos das Comissões e Comitês, conforme orçamento do Crea-PR aprovado pelo Plenário para o ano de 2022, ficam autorizados pela Diretoria;

2. Retornar o processo para o DPLAN elaborar uma planilha que contenha os valores solicitados para atender à demanda de todas as Comissões e Comitês;

3. No caso em que, para atender às atividades propostas no Plano de Trabalho, eventualmente seja necessário remanejamento ou suplementação, deverá ser apresentada pelo DPLAN uma proposta planilhada explicitando os valores.

3.3.16 Processo SEI 017.000596/2022-82 - Comitê de Estudos Temáticos da Civil e de Acidentes em Obras

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade:

1. O Plano de Trabalho com o orçamento, no limite dos segmentados ou alocados em Centros de Custos das Comissões e Comitês, conforme orçamento do Crea-PR aprovado pelo Plenário para o ano de 2022, ficam autorizados pela Diretoria;

2. Retornar o processo para o DPLAN elaborar uma planilha que contenha os valores solicitados para atender à demanda de todas as Comissões e Comitês;

3. No caso em que, para atender às atividades propostas no Plano de Trabalho, eventualmente seja necessário remanejamento ou suplementação, deverá ser apresentada pelo DPLAN uma proposta planilhada explicitando os valores.

3.3.17 Processo SEI 017.000215/2022-65 - Comitê de Estudos Temáticos de Agronomia

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade:

1. O Plano de Trabalho com o orçamento, no limite dos segmentados ou alocados em Centros de Custos das Comissões e Comitês, conforme orçamento do Crea-PR aprovado pelo Plenário para o ano de 2022, ficam autorizados pela Diretoria;
2. Retornar o processo para o DPLAN elaborar uma planilha que contenha os valores solicitados para atender à demanda de todas as Comissões e Comitês;
3. No caso em que, para atender às atividades propostas no Plano de Trabalho, eventualmente seja necessário remanejamento ou suplementação, deverá ser apresentada pelo DPLAN uma proposta planilhada explicitando os valores.

3.3.18 Processo SEI 017.000509/2022-97 - Comitê de Estudos Temáticos Multidisciplinar Defesa Civil e Corpo de Bombeiros

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade:

1. O Plano de Trabalho com o orçamento, no limite dos segmentados ou alocados em Centros de Custos das Comissões e Comitês, conforme orçamento do Crea-PR aprovado pelo Plenário para o ano de 2022, ficam autorizados pela Diretoria;
2. Retornar o processo para o DPLAN elaborar uma planilha que contenha os valores solicitados para atender à demanda de todas as Comissões e Comitês;
3. No caso em que, para atender às atividades propostas no Plano de Trabalho, eventualmente seja necessário remanejamento ou suplementação, deverá ser apresentada pelo DPLAN uma proposta planilhada explicitando os valores.

3.3.19 Processo SEI 017.000580/2022-70 - Comissão de Avaliações e Perícias

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade:

1. O Plano de Trabalho com o orçamento, no limite dos segmentados ou alocados em Centros de Custos das Comissões e Comitês, conforme orçamento do Crea-PR aprovado pelo Plenário para o ano de 2022, ficam autorizados pela Diretoria;
2. Retornar o processo para o DPLAN elaborar uma planilha que contenha os valores solicitados para atender à demanda de todas as Comissões e Comitês;
3. No caso em que, para atender às atividades propostas no Plano de Trabalho, eventualmente seja necessário remanejamento ou suplementação, deverá ser apresentada pelo DPLAN uma proposta planilhada explicitando os valores.

3.3.20 Processo SEI 017.000006/2022-11 - Comissão de Ética Profissional

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade:

1. O Plano de Trabalho com o orçamento, no limite dos segmentados ou alocados em Centros de Custos das Comissões e Comitês, conforme orçamento do Crea-PR aprovado pelo Plenário para o ano de 2022, ficam autorizados pela Diretoria;
2. Retornar o processo para o DPLAN elaborar uma planilha que contenha os valores solicitados para atender à demanda de todas as Comissões e Comitês;
3. No caso em que, para atender às atividades propostas no Plano de Trabalho, eventualmente seja necessário remanejamento ou suplementação, deverá ser apresentada pelo DPLAN uma proposta planilhada explicitando os valores.

3.3.21 Processo SEI 017.000056/2022-07 - Comissão de Educação e Atribuição Profissional

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade:

1. O Plano de Trabalho com o orçamento, no limite dos segmentados ou alocados em Centros de Custos das Comissões e Comitês, conforme orçamento do Crea-PR aprovado pelo Plenário para o ano de 2022, ficam autorizados pela Diretoria;
2. Retornar o processo para o DPLAN elaborar uma planilha que contenha os valores solicitados para atender à demanda de todas as Comissões e Comitês;
3. No caso em que, para atender às atividades propostas no Plano de Trabalho, eventualmente seja necessário remanejamento ou suplementação, deverá ser apresentada pelo DPLAN uma proposta planilhada explicitando os valores.

3.3.22 Processo SEI 017.000001/2022-08 – Comissão Organizadora do 11º Congresso Estadual de Profissionais

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar:

1. o Plano de Trabalho conforme Recomendação da Controladoria 23/2022;
2. as reuniões serão alocadas no Centro de Custos 10101 – Plenário, onde já estão previstas, não necessitando de suplementação;
3. Com relação às despesas com o 11º Congresso Estadual de Profissionais, o evento tem Centro de Custos próprio, sendo assim, todas as despesas deverão ser alocadas no Centro de Custos 50103 – Congresso Estadual de Profissionais, devendo ser respeitado o limite orçado para o evento de R\$ 597.752,00 quando da programação das atividades.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da presente reunião foram encerrados às 12:00 (doze horas), sendo determinada a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os Diretores participantes desta Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira

Presidente

Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari

Vice Presidente

Eng. Eletric. Brazil Alvim Versoza

1º Administrativo

Eng. Mec. João Groque Junior

2º Administrativo

Eng. Civ. Altair Ferri

1º Secretário

Eng. Agr. Sandra Regina Cabel

2ª Secretária

Eng. Eletr. João Pletsch

3º Secretário

Eng. Civ. Maria Cristina Graf

1º Financeiro

Eng. Amb. Bruno Tonel Otsuka

2º Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Altair Ferri, 1º Diretor(a) Secretário(a)**, em 22/08/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brazil Alvim Versoza, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 22/08/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Graf, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 22/08/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 22/08/2022, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Groque Junior, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/08/2022, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 24/08/2022, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Cabel, 2º Diretor(a) Secretário(a)**, em 26/08/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Tonel Otsuka, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 31/08/2022, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pletsch, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 01/09/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0958469** e o código CRC **A508434C**.